

# Diário Oficial do Estado - 20/04/2010

Defensoria Pública do Estado  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

Convocação

O Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Dr. Daniel Guimarães Zveibil convoca os Defensores Públicos membros da Comissão, abaixo nomeados, e convida os representantes das regionais para participar da reunião a ser realizada no dia 22 de abril, 9h, na Av. Liberdade, n.º 32, setor da Fazenda Pública, 10.º (décimo) andar, sala 03 (três).

Daniela Skromov de Albuquerque

Felipe Pires Pereira

Marcelo Carneiro Novaes

Tiago Augusto Bressan Buosi

COMISSÃO ELEITORAL

Comunicado

Aos 19 de abril de 2010, a Comissão Eleitoral faz publicar, conforme listagem abaixo, a composição dos locais de votação, para os escrutínios que serão realizados no dia 27 de abril de 2010, das 10h (dez horas) às 17h (dezessete horas).

1. Sede da Defensoria Pública Geral

Presidente dos trabalhos Kathya Beja Romero

Secretário Executivo titular Natália Guerra Sobreira

Secretário Executivo suplente Carla Monteiro Gasbarro

2. Regional de Araçatuba

Presidente dos trabalhos André Ricardo

Secretário Executivo titular Juliano Boatto Carvalho

Secretário Executivo suplente Eliton Wataru Namiki

3. Regional de Bauru

Presidente dos trabalhos Alandeson de Jesus Vidal

Secretário Executivo titular Fernanda Papassoni dos Santos

Secretário Executivo suplente Luciana Palmeira Goulart

4. Regional de Campinas

Presidente dos trabalhos Elpídio Francisco Ferraz Neto

Secretário Executivo titular Noadir Marques da Silva Junior

Secretário Executivo suplente Leandro de Marzo Barreto

5. Regional Central da Capital – Unidade Cível

Presidente dos trabalhos Fabiana Ferraz Luz Mihich

Secretário Executivo titular Roberto Eguchi

Secretário Executivo suplente Izake Soares Campos

6. Regional Criminal

Presidente dos trabalhos Alessandro Valério Follador

Secretário Executivo titular Cleber Teixeira Pinto

Secretário Executivo suplente Katia Aparecida O. de Souza

#### 7. Regional de Guarulhos

Presidente dos trabalhos Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Secretário Executivo titular Augusto Gallego Pereira

Secretário Executivo suplente Mariza Alessandra Monsalles Aquotti

#### 8. Regional do Grande ABCD – Unidade SBC

Presidente dos trabalhos Luciano Alencar Negrão Caserta

Secretário Executivo titular Ricardo Luiz Mantovani

Secretário Executivo suplente Margarete Figueira Mussolini Armelin

#### 9. Regional de Infância e Juventude

Presidente dos trabalhos Ana Rita Souza Prata

Secretário Executivo titular Leila Rocha Sponton

Secretário Executivo suplente Tatiana Belons Vieira

#### 10. Regional de Jundiaí

Presidente dos trabalhos Nádia Taffarello Soares

Secretário Executivo titular Thiago Calheiro Costa

Secretário Executivo suplente Fábio Jacyntho Sorge

#### 11. Regional Leste – Unidade São Miguel Paulista

Presidente dos trabalhos Bruno Ricardo Miragaia Souza

Secretário Executivo titular David José Vicente Martins

Secretário Executivo suplente Carlos Eduardo Targino da Silva

#### 12. Regional de Marília

Presidente dos trabalhos Fernando Rodolfo Mercês Moris

Secretário Executivo titular Flávio de Almeida Pontinha

Secretário Executivo suplente César Augusto Luiz Leonardo

#### 13. Regional de Mogi das Cruzes

Presidente dos trabalhos Fernando Roberto Faria

Secretário Executivo titular Cintya Giselle Marrano

Secretário Executivo suplente Maybi Scherma Cherozim

#### 14. Regional Norte-Oeste – Unidade Santana

Presidente dos trabalhos Amanda Polastro Schaefer

Secretário Executivo titular Luciani Malyi Hosokawa

Secretário Executivo suplente Daniel Ayres Rolli

#### 15. Regional de Osasco

Presidente dos trabalhos Anísio Vieira Caixeta Júnior

Secretário Executivo titular Fernanda B. Paiva

Secretário Executivo suplente Diego Vale de Medeiros

#### 16. Regional de Presidente Prudente

Presidente dos trabalhos Matheus Assad João

Secretário Executivo titular Renato Vatri

Secretário Executivo suplente Renata Celessi

17. Regional de Ribeirão Preto

Presidente dos trabalhos Victor Hugo Albernaz Júnior

Secretário Executivo titular Hadabete Ferreira de Carvalho

Secretário Executivo suplente Simone Aparecida Goncalves Yamada

18. Regional de São José do Rio Preto

Presidente dos trabalhos Rafael Bessa Yamamura

Secretário Executivo titular Antônio Machado Neto

Secretário Executivo suplente Leandro de Castro Silva

19. Regional de Santos

Presidente dos trabalhos Rafael Braga Vinhas

Secretário Executivo titular Alexandro Pereira Soares

Secretário Executivo suplente Volney Santos Teixeira

20. Regional de São Carlos

Presidente dos trabalhos Vera Cristina Carmesin Cavalli

Secretário Executivo titular Danielle Beatriz Silva Garcia

Secretário Executivo suplente Paulo Rogério Francé

21. Regional de São José dos Campos

Presidente dos trabalhos Jairo Salvador de Souza

Secretário Executivo titular Luciana de Oliveira Fortes Balam

Secretário Executivo suplente Ana Claudia Sousa Araújo Madrid

22. Regional de Sorocaba

Presidente dos trabalhos Alexandre Orsi Netto

Secretário Executivo titular Jane Garcia da Silva Cruz

Secretário Executivo suplente Denise de Souza Silva Caetano de Mello

23. Regional Sul – Unidade Santo Amaro

Presidente dos trabalhos Eduardo João Rá

Secretário Executivo titular Luiz Carlos Lopes

Secretário Executivo suplente Flavia Simão Aiex

24. Regional de Taubaté

Presidente dos trabalhos Saulo Dutra de Oliveira

Secretário Executivo titular Daniel Altair Cursino

Secretário Executivo suplente Jenifer Bueno Diniz

25. Regional do Vale do Ribeira – Unidade Registro

Presidente dos trabalhos Fabrício Feres Furlan

Secretário Executivo titular Menésio Pinto Cunha Júnior

Secretário Executivo suplente Andrew Toshio Hayama

Comunicado

Os candidatos à formação de lista tríplice para escolha de Defensor Público Geral poderão, até o dia 22 de abril, às 17h, indicar até dois fiscais, membros da Defensoria Pública do Estado, para acompanhar os trabalhos de apuração. A petição de indicação deverá ser encaminhada ao email [comissaoeleitoral@defensoria.sp.def.br](mailto:comissaoeleitoral@defensoria.sp.def.br), no prazo assinalado.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador, de 16-4-2010

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21, de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Grande ABC – Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Camila Sampaio Siqueira, RG 32.116.636-X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Allan Schiavon, RG 43.719.637-9; Danilo José Privatto Mofatto, RG 42.389.291-5; Vinícius Garcia Vieira, RG 43.516.770-4; Luana Nihiyamamoto Galani, RG 42.311.528- 5; Tiago Cleto Sacchi Melim, RG 34.698.082-3; Simone dos Santos, RG 48.598.789-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Mariana Silva de Sales, RG 42.491.575-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

Despachos do Coordenador, de 19-4-2010

Processo Administrativo CGA.DP. 1179/2010.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assunto: Aquisição de púlpito para auditório, localizado no edifício da DPESP, na Rua Boa Vista, 200.

Com fundamento na Lei 988/2006 e seguintes, bem como pelo disposto no Ato Normativo nº 3, de 17 de abril de 2006, artigo 45 e seguintes, e para efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 6375/2010 e adjudico os seus objetos às empresas vencedoras:

\* Loja do Centro de Equipamentos para Escritório Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 61.503.710/0001-29 (item 01 – Púlpito confeccionado em madeira, no valor de R\$ 1.200,00);

\* Mediaflex Comércio e Indústria de Móveis Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 01.459.207/0001-91 (item 03 – Púlpito de acrílico, no valor de R\$ 4.500,00).

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa no valor total de R\$ 5.700,00. Processo CGA.DP 3580/2009.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assunto: Contratação de empresa especializada para conservação, asseio e limpeza predial. Com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, regulamentado pela Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, combinado com a Lei Federal nº 10.520/2002, homologo o resultado do Pregão 16/2010 e adjudico o seu objeto às empresas:

Lote 01: Empaserv - Empresa Pauliatana de Serviços Ltda.- ME

Lote 02: IS Serviços Integrados Ltda. – ME

Lote 03: Sampa Service Mão-de-Obra Especializada

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa:

Empaserv - Empresa Pauliatana de Serviços Ltda. - ME: Valor total: R\$ 22.100,00;

IS Serviços Integrados Ltda. - ME: Valor total: R\$ 22.725,00;

Sampa Service Mão-de-Obra Especializada: Valor total: R\$ 160.500,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor-Técnico, de 19-4-2010

Convocando a candidata aprovada no III Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, a comparecer na Regional de Araçatuba no dia 23/04/2010, no endereço da Rua XV de Novembro, 395 - Centro, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 10h

Larissa de Moura Dias, RG 46.039.318-2

Lista de Documentos:

I. Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II. Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ( [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III. Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado))

IV. Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.gov.br](http://www.jfsp.gov.br));

V. Certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

VI. Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agencia da Nossa Caixa Nosso Banco;

VII. 2 (duas) fotos ¾ recentes.

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento ou Nascimento

- Certificado de Reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

### Convocação

O Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 26.04.2010, das 9 às 12 horas, na Avenida Liberdade, 32, 7o. andar, na Sala de Reunião dos Núcleos, Centro, São Paulo:

Bruno Dias Napolitano, Carolina Rangel Nogueira, Debora de Vito Oriolo, Diego Vale de Medeiros, Fabiana Botelho Zapata, José Henrique Golin Matos, Leila Rocha Sponton, Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam, Lucio Motta do Nascimento, Mara Renata da Mota Ferreira, Maria Fernanda dos Santos Elias, Mariane Vinche Zampar, Mateus Oliveira Moro e Rosimery Francisco Alves.

### Pauta da Reunião

- Pré-encontro da Infância e Juventude
- Fixação das atribuições dos Defensores da Infância em todas as Regionais/Unidades
- Projeto de formação sobre a Política de Assistência Social - 28/05
- I Curso de Defensores Populares da Infância e Juventude
- 20 anos de ECA
- Avaliação do evento do dia 12/04 - Lei 12.010/09
- Revista Especial da Infância e Juventude
- Atribuições dos Agentes de Defensoria nos Centros de Atendimento Multidisciplinar – CAM
- Congresso/Diretoria da ABMP

(Republicada por haver incorreções.)

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO

### Convocação

O Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 23 de Abril de 2010, das 09h30 às 12:30h, na Rua. Boa Vista, nº 103, sala de reuniões do 10º andar; Centro. São Paulo- SP:

Cristina Victor Garcia, Flavio de Oliveira Frias, Gislaine Calixto dos Santos, Maria Alice Packness Oliveira Macedo, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Kathya Beja Romero, Luis Fernando Vilas Boas Bonachela, Leandro de Marzo Barreto, Luiz Rascovski, Mario Fagundes Filho, Maricy Rdher Coelho Câmara, Renata de Mello, Samanta Cristina de Souza Ramos, Nadia Taffarelo Soares e Wagner Ribeiro de Oliveira.

### Ordem do Dia

PA 12/2009

PA 29/2009

PA 36/2009

PA 42/2009

PA 49/2009

PA 61/2009

## CONSELHO SUPERIOR DEFENSORIA PÚBLICA

Deliberação CSDP 167, de 16-4-2010

Dispõe sobre horário de expediente reduzido aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, comprovadamente matriculados em curso autorizado pelo Ministério da Educação  
Considerando o artigo 121 da Lei Estadual 10.261/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, norma aplicável aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;  
Considerando a necessidade de regulamentar horário de expediente especial aos servidores da Defensoria Pública do Estado em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação;

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com fundamento no art. 31, incisos III, da Lei complementar n.º 988, de 09 de janeiro de 2006, Delibera:

Artigo 1º - Fica instituída a frequência especial aos servidores estudantes da Defensoria Pública do Estado, consistente no término do expediente com uma hora de antecedência ou início com uma hora de posterioridade, àqueles que comprovarem efetiva matrícula em curso presencial ou híbrido de ensino de nível superior ou pós-graduação, autorizado pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único - O benefício somente será concedido nos efetivos dias de aula presencial, desde que entre o período do curso e o horário da jornada do interessado, verifique-se lapso temporal inferior a noventa minutos.

Art. 2º - O requerimento de concessão do benefício será apreciado pelo Coordenador Regional ou pelo responsável pela gestão de recursos humanos do órgão em que estiver classificado e deverá ser instruído com comprovante de matrícula de que conste a grade de horário das aulas.

Art. 3º - A autoridade superior hierárquica referida no artigo 2º, poderá conceder redução do horário de jornada diária em lapso inferior ao descrito no caput ou negar fundamentadamente os requerimentos, à vista do interesse do serviço e das peculiaridades do órgão.

Parágrafo único - Havendo mais de um requerimento de frequência especial de servidores classificados no mesmo órgão, o superior hierárquico deverá compatibilizar os horários de atuação dos servidores, garantindo a continuidade do serviço durante todo o horário de funcionamento do órgão.

Art. 5º - O servidor deverá comprovar, semestralmente, frequência integral e matrícula no curso, e não ter sido reprovado no período anteriormente considerado, a fim de que faça jus ao benefício referido no caput deste artigo.

Art. 6º - A concessão de horário de expediente reduzido, nos termos dos artigos antecedentes, deverá ser informada ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações, sem prejuízo da manutenção do expediente de concessão e acompanhamento na própria Regional ou órgão.

Art. 7º - O disposto neste Ato não vigorará durante as férias escolares e nos demais dias não letivos.

Art. 8º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Extrato de ata da 27ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 16/04/2010 – 9 horas

Local: Sala de reuniões da Defensoria Pública – Rua Boa Vista, 103, 10º andar

Hora do Expediente:

Ordem do Dia

CGDP-CEAEP nº 079/07

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação da interessada na carreira de Defensor Público do Estado.

CORREGEDORIA-GERAL

DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ato Normativo CGDP 17, de 19-4-2010

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

Considerando a obrigatoriedade de os Defensores Públicos votarem nos pleitos para os cargos de Defensor Público-Geral e membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos dos artigos 99 e 101 da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1984;

Considerando que a falta injustificada ao pleito poderá configurar violação a dever funcional de Defensor Público; e Considerando que a Comissão Eleitoral, nos termos do determinado pelo Conselho Superior, deverá encaminhar à Corregedoria-Geral as listas de votação para a apuração do motivo de eventuais ausências dos eleitores; Resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral deverá comunicar à Corregedoria- Geral a relação dos Defensores Públicos que deixarem de votar nas eleições para a escolha do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, em até cinco dias úteis da data das respectivas votações.

Artigo 2º - Os Defensores Públicos que não votarem nas referidas eleições e que não estiverem afastados ou licenciados, nos termos do artigo 157 da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, deverão apresentar as respectivas justificativas à Corregedoria-Geral no prazo do artigo anterior, por meio de petição protocolada na sede da Corregedoria-Geral ou da secretaria de seu órgão de atuação ou execução, ou, ainda, por correspondência eletrônica dirigida ao endereço [corregedoria@defensoria.sp.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.sp.def.br).

§ 1º - Se protocolada na secretaria do órgão de atuação ou execução, a petição de justificativa do Defensor Público ausente deverá ser encaminhada, por malote, à Corregedoria-Geral.

§ 2º - Na hipótese do envio de correspondência eletrônica, caso seja necessária a juntada de documentos, tal fato deverá ser expressamente mencionado pelo Defensor Público, que os encaminhará o mais brevemente possível à Corregedoria-Geral.

§ 3º - Se o Defensor Público ausente pleitear o abono de sua falta, deverá apresentar cópia do respectivo pedido à Corregedoria-Geral, acompanhado da concordância do superior imediato, no prazo acima referido, nos termos do que dispõe o artigo 110, § 1º, da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, aplicável ao caso, nos termos do artigo 243 da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.